

ATA Nº 4 /2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Alvaiázere, edifício dos Paços do Município e Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, se reuniu ordinária publicamente a Câmara Municipal, tendo comparecido os Excelentíssimos Senhores: Célia Margarida Gomes Marques, Presidente, Sílvia Rodrigues Lopes, Vice-Presidente, Francisco Agostinho Maria Gomes, Maria Teodora Freire Gonçalves Cardo e Nelson Paulino da Silva, Vereadores. -----

Aberta a reunião, teve início o PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1.PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA;

1.1- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - APRECIÇÃO;

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia anterior, verificando-se que o total de existências em movimentos de tesouraria é de €1.523.931,09 sendo €7.868,71 de documentos debitados à Tesouraria e €1.516.062,38 de disponibilidades, de que €1.513.665,30 são de operações orçamentais e €2.397,08 de operações de tesouraria. O saldo existente em caixa é de €490,46. -----

Findo o período antes da ordem do dia, teve início o período da ORDEM DO DIA: -----

2. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião ordinária anterior, a qual foi assinada depois de se ter verificado a sua conformidade com a respetiva minuta. Prescindiu-se da leitura, atendendo a que, previamente, foi distribuída e enviada a todo o Executivo. -----

3 - TOMADAS DE CONHECIMENTO

3.1 LEGISLAÇÃO;

Foi presente à reunião a informação técnica da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, subscrita pela Assistente Técnica Paula Godinho, previamente remetida aos Senhores Vereadores, cujo teor se transcreve: -----

- Resolução da Assembleia da República n.º 14/2017-Diário da República n.º 27/2017, Série I de 2017-02-07-----

Assembleia da República-----

Recomenda ao Governo a defesa e valorização da escola pública -----

- Resolução da Assembleia da República n.º 16/2017-Diário da República n.º 28/2017, Série I 2017-02-08 -----

Assembleia da República-----

Recomenda ao Governo uma política ativa, eficaz e global de defesa e projeção da Língua Portuguesa-----

• Portaria n.º 62/2017 - Diário da República n.º 29/2017, Série I de 2017-02-09 -----

Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social-----

Portaria que atualiza os montantes do abono de família para crianças e jovens, do abono de família pré-natal, e respetivas majorações, e do subsídio de funeral -----

• Decreto-Lei n.º 18/2017 - Diário da República n.º 30/2017, Série I de 2017-02-10 -----

Saúde-----

Regula o Regime Jurídico e os Estatutos aplicáveis às unidades de saúde do Serviço Nacional de Saúde com a natureza de Entidades Públicas Empresariais, bem como as integradas no Setor Público Administrativo-----

• Decreto-Lei n.º 19/2017 - Diário da República n.º 32/2017, Série I de 2017-02-14

Finanças-----

Estabelece um sistema eletrónico de comunicação dos dados dos viajantes e das respetivas aquisições que pretendam beneficiar da isenção de imposto sobre o valor acrescentado nas compras realizadas em Portugal, no uso da autorização legislativa concedida pelo artigo 151.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março-----

• Portaria n.º 68/2017 - Diário da República n.º 34/2017, Série I de 2017-02-16 -----

Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde-----

Altera a Portaria n.º 149/2011, de 8 de abril, que estabelece a coordenação nacional, regional e local das unidades e equipas prestadoras de cuidados continuados integrados de saúde mental (CCISM), bem como as condições de organização e funcionamento das unidades e equipas prestadoras de CCISM para a população adulta e para a infância e adolescência -----

• Portaria n.º 69/2017 - Diário da República n.º 34/2017, Série I de 2017-02-16 -----

Economia-----

Aprova o dever de dedução pelo CUR do Sistema Elétrico Nacional da energia elétrica produzida em regime especial que beneficia de remuneração garantida, dos valores recebidos pelos centros eletroprodutores que beneficiaram cumulativamente de apoios à promoção e ao desenvolvimento das energias renováveis através de outros apoios públicos -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DELIBERAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE 25 DE JANEIRO DE 2017;

No seguimento das deliberações tomadas em reunião de Câmara realizada no dia 25 de janeiro de 2017, foi presente à reunião de Câmara a listagem com a prestação de serviços efetuada no mês de janeiro, a qual possui o número total de contratos celebrados até ao dia 31 de janeiro do ano de 2017, apresentados pelo serviço de Gestão Financeira e pelo Gabinete de Consultadoria, Auditoria e Controlo de Gestão. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento, ficando em anexo à presente ata, uma reprodução da listagem de prestação de serviços relativa ao mês de janeiro último, rubricada por todos os

elementos da Câmara Municipal, dando-se a mesma por transcrita e dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4 - PRESIDÊNCIA

4.1 PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO E GESTÃO DA LOJA DO CIDADÃO DE ALVAIÁZERE;

Foi presente à reunião uma informação subscrita pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Célia Marques, devidamente analisada e cujo respetivo enquadramento legislativo foi efetuado pelo Gabinete de Apoio à Presidência, previamente remetida aos Senhores Vereadores, cujo teor se transcreve:-----

“Considerando que:-----

a) Na reunião do órgão executivo, decorrida a 07 de dezembro de 2016, foi presente à discussão a proposta da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere “Loja do Cidadão de Alvaiázere - Protocolo”. -----

b)Da proposta em causa resultaram as seguintes deliberações: -----

1-A revogação da aprovação da minuta do Protocolo para a Instalação e Gestão da Loja do Cidadão de Alvaiázere, deliberação tomada por unanimidade na reunião do órgão executivo do dia 07 de julho de 2015;-----

2-A proposta aos organismos que vão integrar a Loja do Cidadão de Alvaiázere, apenas a repartição dos custos de funcionamento, nomeadamente, de limpeza, vigilância, eletricidade, água, instalação e gestão do Sistema de Gestão de Filas de Espera, entre outros que sejam considerados relevantes; -----

3-A delegação de poderes à Sra. Presidente da Câmara Municipal para representação do Município no processo de negociação dessa contrapartida pecuniária;-----

4-A aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração para a Instalação e Gestão da Loja do Cidadão de Alvaiázere;-----

5-A delegação de poderes de representação à Sra. Presidente da Câmara Municipal, para outorga do referido protocolo. -----

c)No decurso do processo de preparação da candidatura da Loja do Cidadão de Alvaiázere foram identificadas algumas imprecisões na redação da minuta anteriormente aprovada, que importam ser retificadas, nomeadamente, entre outros, o número indicativo de recursos humanos afetos a cada um dos organismos que vai estar representado na Loja, que, como vieram a verificar os serviços desta autarquia, não iam ao encontro do número de trabalhadores que, ao dia de hoje, se encontram ao serviço dessas mesmas entidades. Procedeu-se ainda à clarificação de algumas matérias integrantes no clausulado, entre as quais, relativas às contrapartidas pecuniárias constantes na cláusula 8. -----

d)O reconhecimento de que as Lojas do Cidadão se integram numa ótica de partilha de recursos, destinada à prestação de diversos tipos de serviço de atendimento ao público, criando sinergias entre a Administração Central e Local no sentido da prossecução de políticas concertadas em prol do interesse público e dos residentes no concelho; -----

e)O projeto Loja do Cidadão de Alvaiázere é de interesse municipal pelos benefícios que pode trazer aos munícipes em termos de desburocratização e poupança de tempo útil, constituindo por isso, uma forma de potenciar o desenvolvimento do concelho de Alvaiázere;

Neste sentido, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

1-Revogar a aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração para a Instalação e Gestão da Loja do Cidadão de Alvaiázere, deliberação tomada na reunião do órgão executivo do dia 07 de dezembro de 2017;-----

2-Aprovar a nova minuta do Protocolo de Colaboração para a Instalação e Gestão da Loja do Cidadão de Alvaiázere, em anexo; -----

3-Delegar poderes de representação à Sra. Presidente da Câmara Municipal, para outorga do referido protocolo.”-----

No âmbito da discussão e aprovação deste ponto, tomou a palavra a Sr.^a Vereadora Teodora Cardo que questionou se o que estava previsto era a revogação do Protocolo que foi aprovado a 1 de julho de 2015. -----

No uso da palavra, a Sr.^a Presidente referiu que o Protocolo a revogar não é o dessa data mas sim de 7 de dezembro de 2016. Em 2015 deliberou-se com base no projeto piloto do Programa Aproximar, sendo que nesse programa o Município de Alvaiázere aderiu dentro da comunidade intermunicipal da região de Leiria, no projeto para as Lojas do Cidadão, como projeto piloto. Posteriormente, veio novamente a Câmara a questão do local onde seria instalada a Loja do Cidadão e foi dado conhecimento a este Órgão das várias retificações e várias propostas inseridas em todo o processo. Em dezembro foi aqui apresentada uma proposta pela Agência de Modernização Administrativa a nível de repartição dos valores, dos custos e das despesas, pelas entidades que irão integrar a Loja do Cidadão e o Município e é isso que hoje é aqui apresentado.-----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Nelson Silva, tendo referido que, para além do mencionado pela Sr.^a Presidente esta iniciativa seria de responsabilidade da AMA, enquanto entidade promotora, passando com o Protocolo de dezembro, a ser responsabilidade do Município. -----

No uso da palavra, a Sr.^a Presidente da Câmara concordou com o referido pelo Sr. Vereador Nelson Silva, informando ainda que o Programa Aproximar foi extinto pelo atual Governo, tendo sido essa uma dessas alterações, o facto de a responsabilidade do projeto e das obras deixarem de ser da AMA e passarem para a responsabilidade do Município. Inclusivamente, também foi aqui discutida a questão de que todos os edifícios propostos para receber este espaço não eram do Município. O que hoje aqui vem para deliberação é precisamente a nova gestão e forma de instalação, bem como o modelo de repartição de valores, nomeadamente, a luz, a água, os sistemas de vigilância, limpeza, etc. -----

Tomou a palavra a Sr.^a Vereadora Teodora Cardo referindo que, tendo em conta o Protocolo aprovado em julho de 2015, na informação que o acompanhou, designadamente na alínea f), é referida a possibilidade de os serviços do município integrarem a Loja do Cidadão, sendo que esta era apenas uma possibilidade, na altura não se estava a deliberar se seriam todos os

serviços do Município. Ainda assim, foi deliberado por unanimidade transferir o serviço de atendimento do Município de Alvaiázere e respetivo espaço do cidadão para a Loja do Cidadão, estando esta deliberação condicionada à outorga do Protocolo em epígrafe. Referiu que, na altura, percebeu que se iria transferir o serviço de atendimento, mas só o serviço ligado ao espaço do cidadão, ou seja, não seria na totalidade. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Agostinho Gomes, que começou por felicitar os Alvaiazerenses presentes. De seguida referiu que a Sr.^a Vereadora Teodora apenas cita a alínea f), numa informação que é muito extensa, e onde é dito que existe a possibilidade de a Loja do Cidadão integrar outros serviços entre os quais os do Município de Alvaiázere, no entanto, esquece-se que essa informação tem mais alíneas e não convém apenas dizer esta, porque nos pode induzir a todos nós em erro, tendo em conta que já foi há 2 anos e é muito natural que já nos possamos ter esquecido. Convém também aqui dizer que após a Câmara enunciar 2 ou 3 locais para eventualmente poder instalar a Loja do Cidadão, nomeadamente, edifício atual das finanças, antigo edifício do Centro de Saúde e também o Tribunal, foi a AMA, tendo em conta as áreas necessárias para o funcionamento dos serviços, que aprovou o edifício do Tribunal, sendo este espaço, o que reúne as condições necessárias. -----

No uso da palavra, o Sr. Vereador Nelson Silva referiu que esta informação está correta, mas em momento algum foram referidas as áreas a ocupar, e foi com total surpresa que na última reunião a Sr.^a Presidente informou que seria necessário inclusivamente construir o pátio interior do Tribunal, tendo ficado ainda mais surpreendido agora, ao saber o valor da obra, que se cifra em cerca de 500 mil euros, ainda que não na totalidade imputados à Câmara mas sim 20% do valor da obra. Prosseguiu referindo que já anteriormente tinha questionado se não seria possível à Câmara ter uma Loja do Cidadão condizente com aquilo que é o seu concelho e que nunca tinha sido explicado ou aprovado por unanimidade, que a Loja do Cidadão iria custar 500 mil euros e ocupar uma área de 700 m². -----

Tomou a palavra a Sr.^a Presidente da Câmara, tendo referido que desde o início foi dito que este projeto nasceu com o programa Aproximar e todos se lembram como era o programa Aproximar, o qual geria todo o processo, o Município apenas dizia que queria uma Loja do Cidadão. Quando o Município entrou no projeto-piloto foi dito em sede de reunião da Câmara, que só dessa forma haveria financiamento, sendo que estes projetos iriam iniciar-se primeiro. Com a transição para o novo governo, o programa Aproximar caiu, e desde aí todos os Municípios tentaram perceber qual era a situação das Lojas do Cidadão. Nunca foi dito ao Município de Alvaiázere que seriam precisos 700 m², eu só assumi, e aí a responsabilidade é minha, que só aceitava a Loja do Cidadão se os postos de trabalho se mantivessem. Em relação às áreas foram as diferentes entidades que vão fazer parte da Loja do Cidadão que comunicaram à AMA as suas necessidades. Todas as entidades têm que aprovar o projeto e só no final é que é aprovado pelo Município. Está definido um valor por cada posto de trabalho. Terminou, informando que, na sua opinião, criando uma Loja do Cidadão em Alvaiázere, sendo a obra participada só mantendo os postos de trabalho. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Agostinho Gomes, tendo referido que a sua intervenção estava relacionada com a intervenção do Sr. Vereador Nelson Silva, reportando-se há algum tempo atrás, concretamente à informação que foi apresentada na reunião de 1 de julho de 2015, a qual se fazia acompanhar de uma minuta de Protocolo, onde no anexo II eram referidas as áreas para cada um dos serviços a instalar na futura Loja do Cidadão. -----

No uso da palavra, o Sr. Vereador Nelson Silva referiu que apenas questiona essa dimensão, porque vamos a outras lojas do cidadão em concelhos vizinhos e não existem estas áreas. -----

Tomou a palavra a Sr.^a Vereadora Teodora Cardo, tendo referido que nessa reunião de 1 de julho de 2015, foi deliberado por unanimidade, transferir o serviço de atendimento da Câmara Municipal e o espaço do cidadão para a Loja do Cidadão, estando esta deliberação condicionada à outorga do protocolo, sendo esse protocolo que estamos agora a revogar. Na ata dessa reunião, no seu ponto dois diz assim: Aprovar a minuta do Protocolo para a instalação e gestão da Loja de Cidadão em Alvaiázere, não estando essa deliberação condicionada a qualquer contrapartida pecuniária a pagar. Neste momento a Câmara Municipal de Alvaiázere terá que efetuar a obra e dispor de um certo valor. -----

No uso da palavra a Sr.^a Presidente da Câmara informou que se mantém tudo igual, uma vez o Município executa as obras, não vai pagar renda, apesar do edifício não ser do Município, só as outras instituições é que irão -----

Tomou a palavra Sr.^a vereadora Teodora Cardo, referindo que, em relação ao Protocolo que vão aprovar hoje, pretendia saber dois ou três aspetos, questionando, de seguida, se o que consta na página dois na alínea g) "*É intenção do MUNICÍPIO ter um papel ativo na instalação e gestão da Loja do Cidadão, garantindo a continuidade do serviço público e a sua aproximação à população, mas também a eficácia e eficiência da sua gestão*", se tal quer dizer que o Município vai ter um papel ativo na instalação e na gestão da loja, ao que a Sr.^a Presidente conformou. A Senhora Vereadora prosseguiu a sua intervenção, questionando se na gestão da loja fica ainda em aberto a possibilidade de haver uma negociação dos serviços que vão ou não para a loja, tendo a Sr.^a Presidente da Câmara respondido que a gestão da loja não está relacionada com essa questão mas sim com as despesas de água, luz, limpeza, etc. Por fim a Sr.^a Vereadora Teodora Cardo referiu que na cláusula 7, onde consta que: "*O MUNICÍPIO goza das seguintes prerrogativas: a) Instalar, mediante autorização expressa da AMA, serviços municipais e de entidades do sector empresarial local na Loja do Cidadão*"; é por este motivo que, na sua opinião, devem ser mencionados quais os serviços do Município que vão para a loja do cidadão. -----

No uso da palavra, a S.^a Presidente da Câmara, referiu que os serviços que vão para a loja do cidadão são os do atendimento, e o objetivo principal da Loja do Cidadão é que os serviços estejam todos concentrados no mesmo espaço, facilitando o acesso dos Municípios. A única diferença entre os Protocolos prende-se com a contrapartida pecuniária, uma vez que o Município efetua a obra e não vai pagar qualquer valor de renda. De seguida a Sr.^a Presidente da Câmara passou a ler o que foi deliberado na reunião de 7 de dezembro de 2016, por

unanimidade, clarificando que, relativamente a todas as questões colocadas sobre o funcionamento/gestão da Loja do Cidadão, não se verifica qualquer alteração em relação aos pressupostos agora presentes a reunião. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Agostinho, referindo que, para a Sr.^a Vereadora Teodora Cardo, o que está em causa não é a instalação da Loja do Cidadão, mas sim os serviços Municipais a transferir para lá e o valor da contrapartida, questionando se é importante ou não para Alvaiázere a instalação da Loja do Cidadão, tendo em conta a panóplia de serviços que os cidadãos vão ter disponíveis.-----

A Sr.^a Vereadora Teodora Cardo, no uso da palavra, referiu que nunca colocou em causa a Loja do Cidadão mas, na sua opinião, este espaço justifica-se mais numa cidade do que no nosso meio.-----

Findas as intervenções e análises, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção da Sr.^a Vereadora Teodora Cardo e um voto contra do Sr. Vereador Nelson Silva: -----

1-Revogar a aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração para a Instalação e Gestão da Loja do Cidadão de Alvaiázere, deliberação tomada na reunião do órgão executivo do dia 07 de dezembro de 2016;-----

2-Aprovar a nova minuta do Protocolo de Colaboração para a Instalação e Gestão da Loja do Cidadão de Alvaiázere, concordando com os seus termos;-----

3-Delegar poderes de representação à Sra. Presidente da Câmara Municipal, para outorga do referido protocolo. -----

O Sr. Vereador Nelson Silva, apresentou a seguinte declaração de voto “não vota contra a instalação da Loja do Cidadão na sede do concelho com a qual concordo, mas pelo facto de a construção da loja implicar valores tão elevados com os quais não concordo”.-----

A minuta de protocolo de colaboração dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado por todos os elementos do Órgão Executivo. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz;-----

4.2 ASSINATURA DE PETIÇÃO A FAVOR DA ABERTURA DA BASE AÉREA N.º 5 DE MONTE REAL À AVIAÇÃO CIVIL;

Foi presente à reunião uma informação subscrita pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Célia Marques, previamente remetida aos Senhores Vereadores, cujo teor se transcreve:-----

“Considerando que:-----

1. As infraestruturas aeroportuárias são vetores estratégicos de desenvolvimento, nomeadamente regional, geradoras de fluxos relevantes para vários domínios da economia; ---

2. Foi rececionado um email, que se anexa ao presente, dando nota da existência de uma petição pública com o assunto em epígrafe, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“Para: Sua Excelência Exmo. Sr. Presidente da República Portuguesa, Professor Dr. Marcelo Rebelo De Sousa. Sua Excelência Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República Portuguesa,

Dr. Eduardo Ferro Rodrigues. Sua Excelência Exmo. Sr. Primeiro-ministro de Portugal, Professor
Dr. António Luís Santos da Costa-----

Vimos solicitar a V/Exas que a Base Aérea Nº5 (BA5) de Monte Real seja dotada das
infraestruturas necessárias para permitir a regular utilização por parte de aviões civis e
comerciais.-----

Os sucessivos governos têm protelado a celebração de contratos efetivos para viabilizar esta
pretensão antiga e justificada da população, entidades e instituições da Região Centro de
Portugal, inviabilizando uma possível complementaridade à aviação militar que, apesar de se
assumir como estratégica para o país e para a NATO, oferece escassos benefícios à economia
da nossa região. -----

Existe um universo de 2,4 milhões de habitantes e mais de 73.000 empresas que podem
beneficiar diretamente deste equipamento. -----

A vasta História da Região Centro, onde encontramos monumentos únicos a nível mundial,
merece ser divulgada, dinamizada e visitada, razão pela qual precisa de estar mais próxima do
mundo global. -----

No centro de Portugal existe uma forte dinâmica social, cultural, religiosa, académica e
empresarial que é transversal a vários setores de atividade que vão desde a agricultura, à
indústria, dos serviços, ao turismo, passando pela gastronomia. Esta dinâmica consolidada e
ascendente só poderá ser acompanhada por investimento público na região! -----

As mais de 50.000 camas disponíveis na região mostram que o setor da hotelaria, por exemplo,
"agradeceria" a chegada de aviões "charter" com regularidade, sobretudo porque a BA5 em
Monte Real fica tão próxima de um dos destinos mais procurados pelos estrangeiros em
Portugal, Fátima, que chega a atrair seis milhões de visitantes ao ano.-----

A aviação civil em Monte Real pode assumir-se como uma alternativa séria ao Aeroporto de
Lisboa ou mesmo do Porto, em caso de necessidade. -----

A atrativa Região Centro do país necessita de infraestruturas, de forma a alicerçar o
crescimento sustentável a médio e longo prazo, num território em que está localizada boa parte
das empresas nacionais que revelam maior vocação exportadora.-----

Face aos argumentos económicos e turísticos que ao longo dos anos têm sido apresentados,
vimos desta forma reiterar o pedido de avançar com uma decisão que está, obviamente, mais
do que legitimada: dotar a BA5 das infraestruturas necessárias para permitir a regular utilização
por parte de aviões civis e comerciais. -----

A bem da Região Centro e a bem de Portugal."-----

3. Outros Municípios já se associaram a este movimento cívico, tendo os respetivos órgãos
executivos deliberado pela subscrição da petição;-----

4. A abertura da BA5 à aviação civil potenciará um número crescente de visitantes à região de
influência do Município de Alvaiázere, constituindo, por isso, um ativo potencial para o nosso
concelho. -----

Neste sentido proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

1. Subscrever a presente petição, conferindo-me poderes de representação;-----
2. Divulgar a petição pelos contactos institucionais do Município, de forma a contribuir para o crescente número de apoiantes desta causa.” -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Nelson Silva, tendo referido que a informação disponibilizada é escassa pelo que, na sua opinião, não devendo votar-se só por votar, tal não lhe parece muito correto. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Nelson Silva: -----

1. Subscrever a presente petição, conferindo poderes de representação à Senhora Presidente da Câmara Municipal – Célia Marques; -----
2. Mandar divulgar a petição pelos contactos institucionais do Município, de forma a contribuir para o crescente número de apoiantes desta causa. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz; -----

4.3 DIA DA MULHER - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ACREDEM;

Foi presente à reunião uma informação subscrita pela Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara Sílvia Lopes, cujo enquadramento e verificação legislativa foi efetuada pelo Gabinete de Apoio à Vereação e à Presidência, previamente remetida aos Senhores Vereadores, cujo teor se transcreve: -----

“Considerando que: -----

A. O Município de Alvaiázere tem, nos últimos anos, apoiado e incentivado a comemoração do Dia da Mulher, iniciativa que é habitualmente promovida por associações de diferentes freguesias do concelho, de forma rotativa; -----

B. No presente ano, a organização cabe à Associação Social Cultural Recreativa e desportiva de Maçãs de Dona Maria (ACREDEM);-----

C. A ACREDEM veio solicitar a atribuição de apoio para o evento em causa, nomeadamente através da cedência de recursos materiais e financeiros;-----

D. O pedido desta instituição tem enquadramento na secção IV, artigos 22.º e 23.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, na sua última redação, aprovado pela Câmara Municipal a 20 de maio de 2015 e pela Assembleia Municipal, a 22 de junho de 2015, que define a prestação de apoio municipal à realização de ações pontuais; -----

E. Do ponto de vista material a ACREDEM solicita a cedência de cadeiras, mesas, data-show e aquecedores; -----

F. Do ponto de vista financeiro a ACREDEM solicita a atribuição de um apoio financeiro de €350,00 para pagamento do grupo musical que promoverá a animação do evento;-----

G. No ano transato a Câmara Municipal deliberou na sua reunião de 2 de março de 2016, apoiar a realização desta atividade, organizada pela Associação de Apoio Social, Cultural, Desportivo e Recreativo de Maçãs de Caminho, com os seguintes meios logísticos: -----

a. Três aquecedores, sendo o gás da responsabilidade da associação; -----

b. Mesas, cadeiras e talheres, de acordo com as necessidades da associação; -----

c. Trinta toalhas redondas; -----

d. Do ponto de vista financeiro concedeu um apoio de €300,00, para a realização do baile. ----

Neste sentido, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e de acordo com estipulado no Regulamento de Apoio ao Associativismo, conceda à ACREDEM: -----

1. A cedência dos recursos materiais solicitados, sendo que o gás dos aquecedores deverá ser garantido por aquela Associação; -----

2. O apoio financeiro de €350,00, tendo em conta que o valor é de ordem de grandeza semelhante ao do ano transato.”-----

Tomou a palavra a Sr.ª Vereadora Teodora Cardo, tendo referido que a rotatividade não está a ser feita, pois a Associação de São Pedro nunca fez este evento.-----

No uso da palavra a Sr.ª Vice-Presidente respondeu que a freguesia de Maçãs D.ª Maria foi a que fez este evento há mais tempo, pelo que foi este o motivo, tendo em conta que na freguesia de Pussos São Pedro foi feito há pouco tempo. Esta rotatividade não é feita por Associação, mas sim por freguesia. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: -----

1. A cedência dos bens materiais à ACREDEM, devendo o gás dos aquecedores ser garantido por esta Associação;-----

2. O apoio financeiro de €350,00, tendo em conta que o valor é de ordem de grandeza semelhante ao do ano transato, devendo onerar a classificação 0102/06020305 e GOP 02/004/2017/5022, com o cabimento sequencial n.º 13190. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz;-----

5- GABINETE DE CONSULTADORIA, AUDITORIA E CONTROLO DE GESTÃO;

6- UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO

6.1 PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE FERNANDO JESUS ABREU;

Foi presente à reunião uma informação da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Urbanismo, subscrita pela Técnica Superior Isabel Pimenta, previamente remetida aos Senhores Vereadores, na qual referia que, foi solicitado pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF) a emissão de parecer referente à autorização para ações de (re)arborização de Fernando Jesus Abreu. Nos termos do n.º1 do artigo 9.º do Decreto Lei nº 96/2013, de 19 de julho, os pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização são submetidos a parecer da Câmara Municipal. No seguimento do e-mail do ICNF, com data de entrada de 18/01/2017, com o código de registo nº PR.015744.2016, relativo ao pedido de autorização prévia para ações de (re)arborização com recurso a espécies florestais nos prédios rústicos sites em Vale do Cão e Mata, localizados na freguesia de Pussos São Pedro e concelho de Alvaiázere, com as áreas de 4,62 e 3,55 hectares, pertencentes a Fernando Jesus Abreu,

moradora em Rua da Lomba do Vileiro, n.º6, Bispos, com o código postal 3250-367 Pussos São Pedro, fazem-se os seguintes enquadramentos legais em vigor: -----

a) As Parcelas: Vale de Cão e Mata -----

Plano Diretor Municipal de Alvaiázere: -----

Segundo a Planta de Ordenamento do PDM, na Planta de Condicionantes não se inserem em Reserva Agrícola Nacional (RAN), mas encontram inseridas em áreas de Reserva Ecológica Nacional (REN). Em relação à Rede Natura 2000, não se insere, total ou parcialmente, no Sistema Nacional de Áreas Classificadas, como tal definido no Decreto-Lei nº 142/2008, de 24 de julho. As parcelas não se inserem em terrenos percorridos por incêndios nos 10 anos anteriores. -----

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Alvaiázere: -----

Os prédios rústicos que compõe as parcelas 1 e 2, ambas se enquadram na classe muito alta de perigosidade de incêndio florestal; -----

Relativamente às Faixas de Gestão de Combustível (FGC), estas parcelas enquadram-se parcialmente dentro das faixa de gestão de combustíveis dos aglomerados urbanos e também estão inseridas nas faixas de gestão de combustíveis da rede viária. -----

De acordo com a legislação, a pretensão enquadra-se nos seguintes diplomas: -----

- Resolução do Conselho de Ministros nº 179/97, de 27 de outubro; -----
- Decreto-Lei nº 142/2008, de 24 de julho; -----
- Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 17/2009, de 14 de janeiro; -----
- Decreto-Lei nº 166/2008, de 22 de agosto alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 239/2012, de 2 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 96/2013, de 19 de julho. -----

Neste sentido, propomos: -----

De acordo com o supracitado e tendo em conta que a plantação de eucalipto recai parcialmente nas faixas de gestão de combustível (FGC), proponho que se reveja o compasso da instalação da espécie nas áreas de inserção das FGC dos aglomerados urbanos e da rede viária. -----

Em conclusão, cumpridas todas as normas acima referidas, nada há a opor ao projeto apresentado. -----

Remetemos assim, à consideração superior a emissão do respetivo parecer favorável sobre a pretensão requerida.” -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e, sendo cumprido integralmente a Resolução do Conselho de Ministros nº 179/97, de 27 de outubro, o Decreto-Lei nº 142/2008, de 24 de julho e o Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 17/2009, de 14 de janeiro, assim como, o cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 166/2008 de agosto alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 239/2012, de 2 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 96/2013, de 19 de julho, nos termos da informação técnica prestada, deliberou, por unanimidade, concordar com o projeto apresentado, emitindo parecer favorável. -----

A informação subscrita pela técnica superior, Isabel Pimenta, e restante documentação que a acompanhava, dão-se por transcritas na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado pelo Órgão Executivo. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz; -----

6.2 ANTE - PROJETO DA LOJA DO CIDADÃO DE ALVAIÁZERE;

Foi presente à reunião uma informação das Obras Municipais, Urbanismo e Edificação, subscrita pela Técnica Superior Ana Costa, devidamente validada e confirmada pelo respetivo Chefe de Divisão e previamente remetida aos Senhores Vereadores, cujo teor se transcreve: -----

"1. Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos V.Ex.^a que o Município de Alvaiázere vai submeter a Candidatura ao Programa Aproximar: "Estratégia para a Reorganização dos Serviços de Atendimento da Administração Pública", identificada no Aviso n.º Centro 50-2016-07, que diz respeito ao projeto de execução de alterações que se pretendem vir a efetuar no piso 0 do edifício do Tribunal Judicial de Alvaiázere, com o intuito de adequar o espaço a uma Loja de Cidadão de Segunda Geração; -----

2. Para os devidos efeitos e na sequência da referida candidatura foi elaborado o anteprojecto que consiste na adaptação do referido espaço para a instalação de uma loja do cidadão de segunda geração, que a Agência para a Modernização Administrativa (AMA) e o Município de Alvaiázere pretendem realizar no Edifício do Tribunal Judicial de Alvaiázere; -----

3. Importa referir, que o anteprojecto, situa-se entre o estudo preliminar e o projeto de execução, pelo que, somente a partir da aprovação do anteprojecto, é que devem ser elaborados os restantes projetos complementares e definitivos. -----

Face ao exposto, propomos a V. Ex.^a: -----

- Que seja aprovado o referido anteprojecto de execução da "Loja do Cidadão - Edifício do Tribunal Judicial de Alvaiázere". -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Teodora Cardo e o voto contra do Sr. Nelson Silva, aprovar o anteprojecto de execução da "Loja do Cidadão – Edifício do Tribunal Judicial de Alvaiázere", nos termos legais.--

O Sr. Vereador Nelson Silva prestou a seguinte declaração de voto: "o meu voto contra prende-se com o já anteriormente referido, nomeadamente com o valor elevado da obra e pelas áreas ocupadas." -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz; -----

7- UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

7.1 PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP´S;

Foi presente à reunião uma informação da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, subscrita pela Técnica Superior Célia Margarida Simões Miguel, com despacho da Chefe de Divisão respetiva, a submeter o assunto à apreciação da Senhora Presidente. Assim, e após despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal a concordar com o teor das informações

e a mandar submeter o assunto a reunião da Câmara Municipal, foi o presente assunto devidamente analisado.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Teodora Cardo e Nelson Silva: -----

1. Aprovar a 1.ª Revisão Orçamental, a qual contempla, reforços e diminuições num valor total de 570.000€; -----

2. Submeter a presente revisão orçamental à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, na sua próxima Sessão, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.-----

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz;-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Tendo em conta que esta reunião é ordinária pública, e encontrando-se público presente, a Senhora Presidente declarou aberto o período de intervenção do público previsto na lei e no regimento da Câmara Municipal. -----

Tomou a palavra a D.ª Lurdes Mendes, que cumprimentou todos os presentes, informando-os de que estava ali em representação de todos os comerciantes da zona Norte e Centro da Vila, os quais delegaram nela a angústia e agonia que estão a viver neste momento, com a atual situação da morte lenta que Alvaiázere está a viver, dizendo que não sabe se a Sr.ª Presidente e os Srs. Vereadores têm consciência disso. Na sua opinião, para terem consciência, deviam sair dos gabinetes irem ao encontro das pessoas que têm aqui o seu comércio instalado, tendo referido que à pouco se sentiu mal, quando a Sr.ª Presidente disse que era ótimo a Loja do Cidadão pois ia salvaguardar os postos de trabalho das pessoas que vão trabalhar nela, que nenhum emprego fica em causa. Prosseguiu a sua intervenção questionando à Sr.ª Presidente se pensou em todos os comerciantes e nos trabalhadores que estão nesse comércio e que estão postos de trabalho em causa. Referiu que concorda com a Loja do Cidadão, nomeadamente com a sua instalação em Alvaiázere mas, antes de a Câmara Municipal, chefiada pela Senhora presidente, tomar essa posição, devia pensar que é bom para a terra ter os serviços todos juntos, sem dúvida que isso é importante, mas, na opinião da D.ª Lurdes, a Sr.ª Presidente, que nasceu em Alvaiázere, tem sangue Alvaiazerense, tal como ela própria, tem cá a sua família e esqueceu-se de nós. Continuou referindo que muitas pessoas lhe ligaram quando se consciencializaram dos efeitos secundários que a Loja do Cidadão irá ter ao agruparem todos os serviços, uma vez que as pessoas se irão deslocar só ali e o centro de Alvaiázere morre. Mais referiu que, ainda hoje, os Senhores. do banco lhe pediram que transmitisse a agonia que estão a viver, porque Alvaiázere está completamente desgastada. Questionou à Senhora Presidente quantas pessoas aqui vivem. De seguida informou que os comerciantes sobrevivem com as pessoas que vêm de fora e que circundam aqui, e que são os comerciantes e residentes que pagam aqui os impostos e que têm empregados, referindo que

ela própria tem aqui a sua filha. Relembrou que já chorou muita vez em agonia, porque ela fez com que a filha ficasse em Alvaiázere e neste momento não vê futuro nenhum para ela. Todos os Alvaiazerenses estão a viver em agonia neste momento, porque “há uma decisão tomada pela Câmara, que se esqueceu de nós, e nós queremos sobreviver. Qual será o nosso futuro no dia de amanhã? Estamos nas lojas das 9 horas às 20 horas, de janeiro a dezembro e as pessoas perguntam o que se passa em Alvaiázere, não há ninguém, com os serviços como estão Alvaiázere está dispersa, está nua, está morta, porque está, Sr.^a Presidente, não há jovens em Alvaiázere, só se vêm velhos a morrer”. Prosseguiu a sua intervenção referindo que, não querendo comparar, mas Ansião analisou primeiro a situação e até pensaram que seria bom uma Loja do Cidadão, mas depois verificaram que, se fosse para determinado sítio, matavam o centro de Ansião. -----

A Sr.^a Presidente da Câmara interrompeu, dizendo que tal era um disparate, pois sabia pelo próprio Presidente da Câmara de Ansião que isso não era verdade, os fundamentos para Ansião não ter loja do cidadão em 2017 não tem que ver com a justificação ali apresentada. -----

Novamente no uso da palavra, a D.^a Lurdes questionou, porque é que Ansião não aderiu, pois era conhecedora que este ano não aderiu, só irá aderir em 2018. -----

A Sr.^a Presidente informou a D.^a Lurdes que estava completamente enganada sobre este assunto. -----

No uso da palavra, a D.^a Lurdes referiu que “não falo com etiquetas nem com linguagem universitária, nem com Decretos-leis, fala com o coração e como Alvaiazerense e transmito aqui tudo aquilo que me foi dito. Para além dos serviços da Câmara, das finanças, segurança social e do IMTT, que outros serviços vão para a Loja do Cidadão?” -----

A Sr.^a Presidente respondeu à D.^a Lurdes que a Loja do Cidadão não vem beneficiar os serviços, vem beneficiar o cidadão. -----

No uso da palavra, a D. Lurdes referiu que era isso que queria ouvir, porque quando a Sr.^a Presidente disse que estava muito contente porque nenhum dos serviços ia despedir ninguém, está tudo muito bem, mas porque que não falou nas pessoas que têm aqui o seu estabelecimento, não pensou nos comerciantes. Reiterou que não está contra a Loja do Cidadão mas sim contra a localização da mesma. -----

A Sr.^a Presidente, usando da palavra, transmitiu à D.^a Lurdes que, na sua opinião, ela só estava a ver a Vila de Alvaiázere. Para a população do concelho de Alvaiázere a Loja do Cidadão é excelente e trará benefícios. -----

A D.^a Lurdes pediu à Sr.^a Presidente para usar novamente da palavra, para dizer que “daqui a 12 meses marco uma reunião consigo para lhe dizer como é que Alvaiázere está, em morte súbita, com a centralização dos serviços na Loja do Cidadão as pessoas não se deslocam ao centro da Vila, vão para a terra delas.” -----

A Sr.^a Presidente tomou novamente a palavra e referiu que ficou muito surpreendida com o abaixo-assinado pois julga que é uma pessoa extremamente acessível, que recebe todas as pessoas, fala com todos vê-se agora confrontada com um abaixo-assinado. Este processo já

anda a decorrer há vários anos e agora nesta altura depois de já estarem firmados uma série de compromissos com as entidades, é surpreendida, após estes anos todos, com o surgimento deste abaixo-assinado e, mais surpreendida ainda quando se está a falar da manutenção dos serviços em Alvaiázere. Prosseguiu a sua intervenção referindo que "se me dissessem, está a haver um abaixo-assinado porque estamos a tirar os serviços do concelho, sinceramente compreendia, agora este documento custa-me muito aceitar, porque estamos a falar da manutenção dos serviços no concelho, na facilidade da população de Alvaiázere e, peço desculpa, eu sou Alvaiazerense, e penso que isto é um excelente contributo para a população do Concelho e custa-me mais a compreender esse ponto de vista, porque em Alvaiázere vamos a pé para todo o lado. Se pensamos em Alvaiázere e na questão de crescer e desenvolver Alvaiázere, nós não podemos, e não leve a mal as minhas palavras, olhar para Alvaiázere apenas como a Igreja e a rua principal. Queremos que Alvaiázere cresça e que Alvaiázere seja mais, e neste momento aqui não há espaço, sejamos honestos, não temos área, e onde é que as pessoas estacionam? Nós não podemos ter essa visão de que o centro é apenas aqui, temos que ter uma visão de crescimento e desenvolvimento, é isso que a Autarquia e o Executivo tem tido como estratégia, tanto que nós temos uma série de projetos para esta zona. Estamos a dar melhores condições aos serviços, melhores condições à população, mas estamos também a apostar nesta zona." -----

Tomou a palavra novamente a D.^a Lurdes, tendo referido que " quando a Sr.^a Presidente disse que ficou muito chocada com o abaixo-assinado, acredite que eu também fiquei surpresa, quando me pediram para assinar, porque foi um estoiro, não tinha conhecimento desta situação. Sabíamos que a Loja do Cidadão vinha para Alvaiázere, não imaginávamos é que os serviços iam todos para lá. Mais uma vez digo que não estamos contra a Loja do Cidadão, jamais! O que nos preocupa bastante é que as pessoas que vinham a Alvaiázere, à Câmara, às finanças à segurança social, vão deixar de vir a Alvaiázere, vão à Loja do Cidadão e vão embora, esta zona acaba por desertificar. Esta é a nossa preocupação, não estamos contra a Loja do Cidadão. Sei que a Loja do Cidadão tinha que ter alguns serviços, mas custa-me a crer que exista a obrigatoriedade de ter tudo. Neste momento transmito-lhe a agonia das pessoas com a falta de pessoas, e com a deslocação dos serviços para a zona do Tribunal. Para terminar digo-lhe que Deus queira que o futuro dos nossos jovens seja melhor, que não se vão embora de Alvaiázere porque daqui a 10 anos vou chorar por ver que Alvaiázere já não é uma Vila mas sim uma Aldeia. Obrigada." -----

De seguida, usou da palavra o Sr. José Ferreira referindo que as pessoas no geral não estão contra a Loja do Cidadão, mas que se vê Alvaiázere de dia para dia a decair. Segundo as estatísticas Alvaiázere tem perdido população de dia para dia, já o mesmo não acontece em relação a Ansião.-----

A Sr.^a Presidente interrompeu o Sr. José Ferreira, dizendo-lhe que isso não é verdade, Ansião tem perdido a população tal como Alvaiázere, está nas estatísticas e isso é público. -----

O Sr. José Ferreira continuou, alegando que com a localização da Loja do Cidadão no edifício do Tribunal o centro da Vila vai morrer aos poucos, até porque já não existem muitas pessoas, não há alegria, às seis e meia da tarde já não se vê ninguém. Com isto ainda vamos afastar mais a população desta zona e, na sua opinião, isso é mau, referindo que faz isto por si próprio, porque os seus filhos nem querem saber disto, nem ver. -----

Seguidamente tomou a palavra o Sr. Reginaldo Simões, começando por dizer que não estava ali por questões políticas, mas sim pelo que tem visto e sentido ao longo dos últimos 10 anos. Mais referiu que quando ficou com o estabelecimento (café), na altura falou com o autarca Dr. Paulo Tito e existiam determinadas condições, nomeadamente o estacionamento na estrada principal, porque aquela zona era de um só sentido, passado um tempo tiraram o sentido único e perdeu 25% do seu negócio, isto para mostrar o que em termos económicos poderá vir a acontecer com esta tomada de decisão de centralização dos serviços na Loja do Cidadão, com a qual não é contra, sendo contra, isso sim, com a sua localização. Prosseguiu a sua intervenção referindo que "com a saída do Centro de Saúde lá para baixo, perdi 30% do negócio e com a própria conjectura económica mais 10 a 15%, isto relativamente à 10 anos atrás. Agora com esta situação, presumo que venha tirar mais 20% do negócio, pelo que, se os Senhores analisarem este meu raciocínio, continuo com os mesmos funcionários naquela loja, com as mesmas despesas, água, eletricidade, renda, portanto, o que me trás aqui são mais questões económicas. Isto não é uma tomada de posição contra a Loja do Cidadão, mas sim um constatar de factos. Aproveito para fazer um aparte em relação às nossas autoridades, que chegam ao ponto de se esconderem nas arcadas dos prédios para verem quem estaciona e quem não o faz, para multarem as pessoas, não sei se a Câmara pode fazer alguma coisa nesse sentido, porque esta situação tem implicações económicas tanto para mim como para os meus colegas aqui presentes, visto que eles atuam de uma maneira que se pode dizer é uma caça à multa. Isto é o que eu vivo, o que eu vejo, o que eu sinto!"-----

A Sr.^a Presidente da Câmara, respondeu ao Sr. Reginaldo que, de facto, a Câmara já tomou diligências nesse sentido, mas a GNR é autónoma e a entidade competente nestas matérias.----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Agostinho Gomes referindo que apenas gostaria de dar duas palavras, visto que "ouviu com atenção a forma sentida como a D.^a Lurdes utilizou alguns adjetivos como: agonia, angústia, e é evidente que também nós não ficamos indiferentes a isso. Percebi claramente que disse que não está contra a Loja do Cidadão instalar-se em Alvaiázere, todavia, percebi também claramente que está contra a localização da Loja do Cidadão. Ainda assim, também nós vimos que por circunstâncias vitais e também ditadas pela AMA, não tínhamos outro local restando-nos apenas uma das seguintes opções: ou temos ou não temos. Permita-me D.^a Lurdes que faça aqui apenas duas ou três considerações. Louvo-os a todos por estarem envolvidos nesta decisão e nesta estratégia que o Município seguiu, mas custa-me aceitar, e isto com toda a sinceridade, que nunca ninguém aqui reuniu com esse objetivo quando por exemplo o Tribunal saiu, ou quando a EB1 foi transferida para o local onde está agora, os comerciantes daquela zona naturalmente também ficaram numa pior situação,

nunca ouvi ninguém dizer por exemplo, quando se falou na saída das Finanças, não do local onde estão mas sim do Concelho de Alvaiázere, que estavam preocupados, mas deixe que lhe diga que se nós Município não traçássemos uma estratégia para melhorar o modo como eles estão instalados isso iria acontecer.” -----

A D.^a Lurdes pediu novamente a palavra, tendo esta sido concedida e referiu que “por falar na Loja do Cidadão disse há pouco que o abaixo-assinado não foi só da nossa autoria mas sim de muitas pessoas pelo que se coloca outro problema que se esqueceu de dizer, pelo que gostava de perguntar à Senhora Presidente o que é que vai funcionar nas Juntas de Freguesia associado à Loja do Cidadão, porque segundo sei as Juntas de freguesia vão ter um espaço do Cidadão. Ora sendo assim, nas Juntas de freguesia já as pessoas vão resolver os seus problemas e não precisam de vir à Loja do Cidadão. Agora fiquei surpreendida, e isto não é político, ao saber que vão por um espaço do cidadão em todas as freguesias e têm uma Loja do Cidadão, portanto como é que os serviços vão funcionar em simultâneo.” -----

Tomou a palavra a Sr.^a Presidente da Câmara que informou a D.^a Lurdes que isto é bom para a nossa população porque nem todas têm viatura própria para se deslocar, tendo de pagar táxi para vir a Alvaiázere, reiterando que isto é benéfico. -----

Tomou novamente a palavra o Sr. Vereador Agostinho Gomes pediu para concluir o seu raciocínio, dizendo que “foi questionado e posto em causa a diminuição da população. Efetivamente Alvaiázere, como todos os concelhos do interior, estão a perder população, é normal não é só aqui, temos Góis, Pampilhosa da Serra, mas isto é um assunto que daria para muita coisa, de qualquer modo foi referido que Ansião não estava a perder população, mas na verdade, isto são dados estatísticos, entre 2001 e 2011 houve uma variação de 4,3%. Não sei se isto diz alguma coisa.” -----

O Sr. Simão interrompeu referindo que de 2011 a 2017 não há dados. -----

O Sr. Vereador Agostinho Gomes confirmou, mencionando que não existem censos, pelo que os dados existentes são aqueles. -----

O Sr. Simão, no uso da palavra, referiu que “antes de mais quero agradecer o facto de os terem recebido. Tenho vários itens que gostava de apresentar. Efetivamente nenhum de nós está contra a Loja do Cidadão, mas quem avançou com o abaixo-assinado fui eu. E fui eu porquê? Quando soubemos da Loja do Cidadão até achamos bem, contudo tenho aqui um Diário da República que diz assim: «Como princípio orientador a instalação de qualquer Loja do Cidadão deve integrar pelo menos dois dos seguintes serviços públicos – serviços de segurança social, serviços de autoridade tributária e aduaneira, serviços do instituto dos registos e notariado. O que é que nós pensamos? Como já lá estavam os serviços de registo e notariado era só acrescentar um serviço e esse serviço podia ser a segurança social, não nos perturbava nada. Isto não é uma questão de política, estou aqui por uma questão social. O Sr. Vereador Agostinho falou em transversalidade. A transversalidade, numa terra tão pequena não é só a empregabilidade, não se torna necessário fazer alterações tão profundas, com a crise que está instalada não haver o bom senso. E faço esta pergunta. O que é que um Presidente da Câmara

é efetivamente? Não tem poderes para poder contradizer e defender uma situação transversal. A transversalidade de não se pensar que poderíamos negociar, não ser uma situação tão abrupta, até porque as Juntas de freguesia vão ter um espaço de cidadão. Ora, é necessário gastar cerca de 500 mil euros naquela edificação, não se podia gastar aqui no edifício das finanças?"-----

Tomou a palavra a Sr.^a Presidente que respondeu que o edifício não é propriedade do Município e não foi dada autorização para o intervencionar, só 1/3 do edifício é que é da Câmara, nomeadamente o último piso, no edifício do Tribunal a Câmara não tem absolutamente nada. A Câmara propôs os edifícios das finanças, do centro de saúde ou do tribunal e, inicialmente, até se acreditava que seria escolhido o das finanças uma vez que tinha o rés-do-chão disponível, mas não se obteve autorização do detentor do edifício.-----

O Sr. Simão pediu autorização para interromper e questionou a Sr.^a Presidente se o trabalho de um Presidente da Câmara afinal não é esse mesmo: tentar negociar.-----

A Sr.^a Presidente da Câmara retomou a palavra e lembrou que o edifício não é do Município, quem negocia não é a Câmara Municipal, inicialmente o processo estava inserido no âmbito do programa Aproximar.-----

O Sr. Simão pediu novamente autorização para interromper e voltou a questionar como é que o representante de nós todos não pode negociar, quando o decreto-lei só exige dois serviços públicos.-----

A Sr.^a Presidente da Câmara tomou novamente a palavra e referiu que o Sr. Simão está errado no seu raciocínio, uma vez que o objetivo principal da Loja do Cidadão é congregar serviços, a AMA negocia com todas as entidades e podem todas dizer que não, à exceção de duas, para o espaço funcionar, não é como está a dizer, não negociam só com este ou aquele serviço, é com todos. Prosseguiu esclarecendo que, enquanto representante do Concelho, é seu entendimento de que é melhor ter os serviços todos congregados no mesmo sítio.-----

Tomou a palavra a Sr.^a Vice-Presidente e, dirigindo-se ao Sr. Simão, referiu que "a Sr.^a Presidente e todos enquanto representantes da Autarquia neste momento, em todas as decisões temos ganhos e perdas, sempre, mas a nós tem que nos pesar o ganho da maioria, nós não podemos, por mais sensíveis que estejamos convosco, e não somos insensíveis a isso como é evidente, mas temos que defender a maioria, não podemos defender os interesses de uma minoria, não podemos ter apenas em conta os interesses da Vila, representamos todos os Alvaizerenses e como tal, temos que defender sempre o que trás mais-valias e mais ganhos à maioria dos Alvaizerenses. Aqui vocês representam, ainda que sejam muitos, uma minoria comparativamente aos outros que vão ganhar com esta decisão."-----

Foi concedida novamente a palavra ao Sr. Simão que referiu que "as pessoas vão à Loja do Cidadão e vão-se embora, nem à Vila vêm, isto é uma questão social, não quer dizer que vão ao meu café porque de dez pessoas quem venham cá se forem quatro ou cinco ao meu café já é muito. O centro da Vila, em termos sociais, qualquer dia só vemos silvas, as coisas estão a

morrer aos poucos, e para ter empregabilidade temos que ver também outras coisas sociais que são também importantes e nós somos a parte importante.”-----

Tomou a palavra a Sr.^a Presidente que referiu não concordar com o Sr. Simão. Na sua opinião, o Concelho não pode olhar apenas para a Vila, mas sim para as pessoas do concelho de Alvaiázere e a congregação de serviços e a prestação de serviços desta forma é uma vantagem para a população, pois é importante e subscreve, pois conhece bem a Vila de Alvaiázere, porque nasceu aqui. -----

Tomou novamente a palavra o Sr. Simão referindo que a Sr.^a Presidente da Câmara não conhece nada de Alvaiázere porque não vive cá, se vivesse sim conhecia as dificuldades que se fazem sentir na Vila. -----

No uso da palavra, a Sr.^a Presidente referiu que tem plena consciência da vivência da Vila de Alvaiázere, há vinte anos atrás e a vivência da Vila de Alvaiázere neste momento e por isso mesmo, em sede de Executivo já está apresentada e discutida uma série de intervenções para a Vila e que vão muito além dos serviços e, como já teve oportunidade de dizer há pouco, está já delineada uma estratégia para o centro de saúde, para o edifício ao lado da Câmara Municipal, que vão ser atrativos e trazer gente a Alvaiázere, muito além da semana, também aos fins-de-semana. Vai existir em Alvaiázere algo que não existe a nível nacional. Prosseguiu referindo que se lhe dissessem que a Câmara vai tirar tudo daqui e não se vai preocupar com o centro da Vila, aceitaria perfeitamente a intervenção dos presentes e teriam toda a legitimidade para o fazer, porque a partir do momento em que se retiram serviços, existe a obrigação moral de criar novos polos de atração, para que os espaços não morram. Terminou a sua intervenção referindo que “não posso garantir que daqui a seis meses está tudo pronto, mas que existe uma estratégia, existe, agora sei o que vai dizer, que não acredita em mim, porque já o disse várias vezes, tenho pena, mas não posso fazer nada em relação a esse aspeto!”-----

Tomou a palavra o Sr. Simão que referiu “vou responder a essa pergunta, pois o Paulo Tito já saiu há algum tempo e desde então ainda não vi nada feito.”-----

Tomou novamente a palavra a D.^a Lurdes referindo que não é culpa da Presidente “Guida”, mas sim do Presidente “Varito”. A Câmara comprou o edifício contíguo à Câmara para a alargar, e apenas está o espaço com os urinóis. O espaço da casa Cardo foi adquirido para alargar a Câmara pelo que, na sua opinião, era preferível alargar aqui os serviços, ficaríamos como Penela tem o espaço do cidadão, não tem lá todos os serviços englobados, questionando: para que se gastou trinta ou trinta e cinco mil euros naquele terreno? Reiterou que tal não é culpa da atual Presidente. -----

No uso da palavra, a Sr.^a Vereadora Teodora Cardo referiu que ouviu com muita atenção o que disseram, ficou sensibilizada e percebe o sentimento das pessoas. Tudo isto não tem só a ver com a Loja do Cidadão mas com toda a conjuntura económica, com a desertificação e o facto de cada vez haver menos pessoas na Vila. Também foi algo que sempre a preocupou e manifestou aqui na Câmara. Quando compraram o edifício e o destruíam a ideia não era essa. Vendeu-se património da família e jamais pensou na vida que aquela casa fosse destruída. Primeiro porque

era património a preservar, uma construção de finais do século dezanove com bastante interesse, depois porque nunca ali foi feito nada. Também compreende que, como comerciantes, que tem que se fazer alguma coisa pelo centro da Vila. Prosseguiu referindo que há uma situação que deve incomodar o Sr. Reginaldo, que é um grande empreendedor aqui em Alvaiázere, nomeadamente o espaço todo em frente ao seu estabelecimento e que já está assim há muitos anos. Na sua opinião o centro da Vila devia ser mais cuidado. Prosseguiu a sua intervenção referindo que "ouvi também com muita atenção, e podíamos tirar elações e penso que isso é que é importante em termos de experiencia e de uma análise, pois o Sr. Reginaldo de uma forma muito sucinta, muito retórica fez uma análise que achei bastante interessante, disse que pelo facto de a estrada passar a ser de dois sentidos e com a retirada do Centro de Saúde perdeu cerca de 55% do seu negócio, faz pensar. Depois disse que com a conjuntura económica mais 15%, dá para aí cerca de 70%. É qualquer coisa de abismal! Compreendo a vossa posição pois também vivi no coração da Vila, até há alguns anos atrás, e realmente fico bastante triste, mas toda esta situação também tem a ver com a conjuntura económica, é a Loja do Cidadão, mas essencialmente tem que se fazer algo urgente para tentarmos dinamizar a Vila, porque Alvaiázere está completamente desertificada. Eu concordo com a Loja do Cidadão em Alvaiázere, mas entendo que poderiam não ir todos os serviços para lá, nomeadamente os serviços de atendimento da Câmara Municipal. Compreendo o sentir das pessoas, que têm razão porque todos nós sentimos isso. Em relação ao agradecimento do Sr. Simão de os termos recebido, não tem que o fazer, porque as segundas reuniões de cada mês são públicas."-----

Tomou novamente a palavra o Sr. Simão e, mais uma vez, disse que não estão a pedir para que a Loja do Cidadão não seja instalada em Alvaiázere, mas sim que não se concentrassem lá todos os serviços, pelo menos até as coisas melhorarem. O objetivo é sensibilizar o Executivo para o facto de, com a saída dos serviços, a Vila vai ter uma morte lenta. Reiterou que não se diga que não querem a Loja do Cidadão aqui na Vila. -----

No uso da palavra, a Sr.^a Presidente agradeceu a presença dos representantes dos comerciantes.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - De acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos imediatos, a presente ata. -----

E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Assistente Técnica do Gabinete de Consultadoria, Auditoria e Controlo de Gestão, Maria Eduarda Martins Morgado, subscrevi e também assino. _____